



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Vereadores que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 01/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 01/2022 foi aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 02/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 02/2022 foi aprovado por unanimidade. Seguindo solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 03/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 03/2022 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 23 de fevereiro de 2022.

APROVADO
Única Discussão e Votação
09 / 03 / 2022
Regina Ap. da Silva Costa
Presidente
Presidente da Câmara